

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1617, de 20 de Fevereiro de 2015.

"Demite a pedido, do exercício de emprego público, o Empregado Público Municipal Marcelo Schmitt."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 20 de Fevereiro de 2015, Marcelo Schmitt, ocupante do Emprego Público Municipal de Operário, matricula nº. 01.0153, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1203/12, de 16 de Maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração

e Planejamento